

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	2
PORTARIA Nº 008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	2
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 091/2020	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	2
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2020/CPL.	2
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2020/CPL.	2
RETIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 101/2020	3
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 192/2020.	3
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 193/2020.	3
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO SRP/2020.	3
LEI Nº 309, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020	6
ERRATA DO CONTRATO Nº 023/2020	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	6
TERMO DE RESCISÃO/ DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 20/2020	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020/SEMUS	7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020/SEMUS	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 115/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 202/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019	7
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 209/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201111004/2020	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	8
HOMOLOGAÇÃO - CADASTROS INSCRITOS NO PERÍODO DE 05 A 30 DE AGOSTO DE 2020	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	9
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 045/2020	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	10
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020	10
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	10
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020	10
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020	11
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019	11
DECRETO Nº 27 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - GABINETE	11
PORTARIA Nº 859 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 008, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, nos termos do Decreto Municipal nº 66, de 29 de setembro de 2020 e da Portaria da SECULT nº 007/2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BALSAS, no uso das atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 66, de 29 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 066, de 29 de setembro de 2020, que regulamenta no âmbito do Município de Balsas a aplicação dos recursos recebidos por transferência do Ministério do Turismo, provenientes da Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal no 10.464, de 17 de agosto de 2020, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que comporão o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, em observância ao Decreto Municipal n.º 66/2020 e a Portaria da SECULT nº 007/2020:

I - Membro Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a. Titular- Clerio Lima do Nascimento
- b. Suplente- José de Sousa e Silva Filho

II - Membro da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária:

- a) Titular - José Wilson Moura dos Santos Júnior
- b) Suplente - Gley Simone Pereira Guedes

III - Membro da Procuradoria Geral do Município:

- a. Titular - Selmara Keis Doro
- b. Suplente - Amélia Leal Mota

IV- Membro do Setor de Captação de Recursos e Gestão de Convênios:

- a. Titular - Anderson da Cunha Ramos
- b. Suplente - Alfredo Alves Costas

V - Membros do Gabinete do Prefeito

- a. Titular: Aryjane Millena Coelho Costa
- b. Suplente: Maria Clarisse Silva

§ 1º O presidente do Comitê será o titular da Secretaria Municipal Cultura e Turismo de Balsas.

§ 2º Os membros suplentes substituirão os membros titulares nas hipóteses de ausência ou impedimento.

§ 3º As deliberações do Comitê Gestor de que trata esta Portaria serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 4º O Comitê Gestor de que trata esta Portaria reunir-se-á mediante convocação do Secretário Municipal de Cultura, de ofício ou motivada por quaisquer dos membros.

§ 5º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

§ 6º O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc terá o prazo de vigência até a aprovação do Relatório de Gestão Final junto à Plataforma Mais Brasil.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Balsas.

Balsas (MA), 13 de outubro de 2020.

CLÉRIO LIMA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM

Código identificador: d30446350c94c5d95ce8b21d99a75095

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 091/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 091/2020. PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2020. CONTRATADO: F DOS SANTOS MONTEIRO - ME - CNPJ: 13.556.230/0001-83, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação dos serviços de retificação e manutenção de motores e recuperação de estofamento automotivo de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 388.560,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 11 de novembro de 2020. - ANNA CLÁUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: 644e359840c61224b40f9037171e5037

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2020/CPL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 028/2020/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2020/CPL;

2. Objeto: Contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições.

3. Contratado: GEREMIAS CORREIA LIMA;

4. CPF: 850.993.843-15;

5. Valor Global: R\$ 15.910,00 (quinze mil novecentos e dez reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Formosa da Serra Negra (MA), 11 de novembro de 2020. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 9aa5a855c98da18cd947a0abddb53ab1

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2020/CPL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2020/CPL

1. Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2020/CPL;

2. Objeto: Contratação de prestação de serviços em hospedagem.

3. Contratada: ALINE MARIA OLIVEIRA BARROS;

4. CPF: 999.693.782-87;

5. Valor Global: R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no

Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Formosa da Serra Negra (MA), 11 de novembro de 2020. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 42cc0cbd38bb60f75c29806ff010da0d

RETIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 101/2020

RETIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 101/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal Assistência social de Formosa da Serra Negra/MA. **CONTRATADA:** MARIA DE JESUS C. MATOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ 10.760.286/0001-67. **RETIFICAR:** Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, dia 28 de agosto de 2018, terça-feira, pagina 32, **onde se lê: OBJETO:** o presente termo de aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta reais) correspondente a 12,67% do valor do contrato originário. **Leia-se OBJETO:** o presente termo de aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do contrato originário. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **JANES CLEI DA SILVA REIS -** Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: a842025fded29e225a77f8da6d22531d

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 192/2020.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 192/2020. DISPENSA Nº 028/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13. **CONTRATADO:** GEREMIAS CORREIA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 850.993.843-15. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.910,00** (quinze mil novecentos e dez reais). **DA VIGENCIA CONTRATUAL:** Até 31/12/2020. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Formosa da Serra Negra (MA), 11 de novembro de 2020. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 750100a29a8cb66e3bb5ddd620b77e7e

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 193/2020.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 193/2020. DISPENSA Nº 029/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13. **CONTRATADA:** ALINE MARIA OLIVEIRA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 999.693.782-87. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços em hospedagem. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.080,00** (dezesseis mil e oitenta reais). **DA VIGENCIA CONTRATUAL:** Até 31/12/2020. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Formosa da Serra Negra (MA), 11 de

novembro de 2020. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 7c1631c7b9ea0e1ad920c9c16d3c9015

EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO SRP/2020.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2020. PREGÃO SRP Nº 020/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Formosa da Serra, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30. **CONTRATADA:** J O C PEREIRA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.305.383/0001-34. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e material de consumo. **DO VALOR:** R\$ 45.816,45 (quarenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). **DA VIGENCIA:** até 31/12/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições contratuais. Formosa da Serra Negra/MA, 19 de outubro de 2020. Cláudio Vale de Arruda - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191.1/2020. PREGÃO SRP Nº 020/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Formosa da Serra, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30. **CONTRATADA:** S. DE ARRUDA LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.494.460/0001-62. **OBJETO:** aquisição de material de expediente. **DO VALOR:** R\$ 24.747,20 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições contratuais. Formosa da Serra Negra/MA, 19 de outubro de 2020. Cláudio Vale de Arruda - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191.2/2020. PREGÃO SRP Nº 011/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Formosa da Serra, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30. **CONTRATADA:** NILSON DE JESUS SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.347.003/0001-24. **OBJETO:** execução dos serviços de material gráfico. **DO VALOR:** R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições contratuais. Formosa da Serra Negra/MA, 19 de outubro de 2020. Cláudio Vale de Arruda - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI

Código identificador: 6b03f2952c14565f8b7582bf67cc3a99

LEI Nº 309, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEI Nº 309, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, no valor global de R\$ 63.900.000,00 (sessenta e três milhões e novecentos mil reais), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados nos Anexos que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 63.900.000,00 (sessenta e três milhões e novecentos mil reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

I	-	RECEITA	DO
TESOURO			
.....		37.358.000,00	
	1	-	RECEITAS
CORRENTES			
.....		31.172.000,00	
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.....		1.642.000,00	
1.2 - Contribuições.....		960.000,00	
1.3 - Patrimonial.....		426.000,00	
1.4 - Agropecuária.....		63.000,00	
1.5 - Industrial.....		62.000,00	
1.6 - Serviços.....		894.000,00	
1.7 - Correntes.....		27.041.000,00	
1.9 - Correntes.....		84.000,00	
	2	-	RECEITAS DE
CAPITAL			
.....		6.186.000,00	
2.1 - Crédito.....		0,00	
2.2 - Bens.....		224.000,00	
2.3 - Empréstimos.....		0,00	
2.4 - Capital.....		5.850.000,00	

2.5 - Outras Receitas de Capital.....		112.000,00	
II - RECEITAS PRÓPRIAS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES		3.620.000,00	
III - RECEITAS PRÓPRIAS DOS FUNDOS		27.320.000,00	
IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB		(-4.398.000,00)	
RECEITA TOTAL		63.900.000,00	

Art 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 63.900.000,00 (sessenta e três milhões e novecentos mil reais), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 45.018.000,00 (quarenta e cinco milhões e dezoito mil reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 18.882.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e oitenta e dois mil reais);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I	-	TESOURO	
.....		28.930.000,00	
	1	-	DESPESAS
CORRENTES			
.....		19.210.000,00	
	2	-	DESPESAS DE
CAPITAL			
.....		9.115.000,00	
	3	-	RESERVA
CONTINGÊNCIA			
.....		605.000,00	
	4	-	RESERVA
PREVIDENCIÁRIA			
.....		0,00	
II	-	FUNDOS	E
ENTIDADES			
.....		31.350.000,00	
03 - FUNDEB - FORMOSA DA SERRA NEGRA.....		18.920.000,00	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FORMOSA DA SERRA NEGRA.....		11.170.000,00	
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FORMOSA DA SERRA NEGRA.....		1.260.000,00	
III	-	AUTARQUIAS	E
FUNDAÇÕES			
.....		3.620.000,00	
06 - IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.....		2.900.000,00	
07 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.....		720.000,00	
DESPESA TOTAL		63.900.000,00	
IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
010101 CÂMARA MUNICIPAL.....		1.940.000,00	
020201 GABINETE DO PREFEITO.....		1.828.000,00	
020202 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA.....		710.000,00	
020203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....		4.395.000,00	

020204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....		
			977.000,00
020205	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1.144.000,00	
020206	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....		1.488.000,00
020207	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.....		722.000,00
020208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1.767.000,00	
020209	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....		5.950.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....		4.357.000,00
020211	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.....		618.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....		2.429.000,00
020301	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	18.920.000,00	
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....		11.170.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1.260.000,00	
020601	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO.....	2.900.000,00	
020701	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.....		720.000,00
909901	RESERVA DE CONTINGENCIA.....		605.000,00
TOTAL	DAS UNIDADES.....		63.900.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei:

I - abrir créditos suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) sobre o total da despesa nela fixada.

II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência.

III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo primeiro - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo segundo - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo terceiro - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

Parágrafo quarto - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1 do artigo 43 da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

Parágrafo quinto - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos superávits.

Parágrafo sexto - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.

Parágrafo sétimo - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo oitavo - suplementar dotação financiada à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1o, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo nono - Os remanejamentos e suplementações de que tratam os parágrafos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo, não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12º - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 13º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA

NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 11 de novembro de 2020.

JANES CLEI DA SILVA REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI
Código identificador: 1462e4836536bc9c66ecd849524668d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-005/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 100 (CEM) TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES URGENTES E INADIÁVEIS, COM VISTAS AO COMBATE AO COVID 19.
CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBE BE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, END: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443, SALA 01, SUL DO RIO TIJUCAS -SANTA CATARINA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, VALOR TOTAL: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS) PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS DO OBJETO DA DISPENSA.
FUNDAMENTO: Artigo 4º, Lei nº 13.979/2020 e Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.
RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 4º, Lei nº 13.979/2020 e justificativa.
Lagoa Grande do Maranhão (MA), 11 de novembro de 2020
Francisco silva Freitas
Prefeito

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: b351ec06994f8e448d9af80db0931c64

ERRATA DO CONTRATO Nº 023/2020

ERRATA DO CONTRATO Nº 023/2020

ONDE SE LÊ:

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Lagoa Grande do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.263.201/0001-60, situada à Rua 1º de maio, s/n, nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão

LEIA-SE:

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Lagoa Grande do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.243.290/0001-71, situada à Rua 1º de maio, s/n, nesta cidade de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: 7806af162f88837816b9dcccff84e66d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

TERMO DE RESCISÃO/ DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO/ DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº286/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de TESTES RÁPIDOS tipo IGG/IGM, destinados ao município de Mirador-MA, atinentes as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde Pública de combate ao Coronavírus - COVID-19.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA**, com sede na Avenida Luiz da Fonseca, Nº 13, Centro na cidade de Mirador, Estado do Maranhão, inscrita no CNJ sob o nº 06.140.818/0001-96 neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Heliény Pereira de Sá Campelo, CPF nº 997.500.403-25 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AURINEIA S. ARAÚJO "GLOBAL MED"**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Nº 615, Térreo Sala A, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.568.521/0001-69, neste ato representada pela Sra. Aurineia Sousa Araújo, brasileira, RG nº 221585940 SESP/MA, CPF nº 818.209.503-44, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de Fornecimento para aquisição de TESTES RÁPIDOS tipo IGG/IGM, destinados ao município de Mirador-MA, atinentes as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde Pública de combate ao Coronavírus - COVID-19, decorrente do Processo Licitatório - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 009/2020, CONTRATO Nº 286/2020, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2020, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da Empresa **AURINEIA S. ARAÚJO "GLOBAL MED"**, com sede na Avenida José Olavo Sampaio, Nº 615, Térreo Sala A, Centro, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.568.521/0001-69, **que originou no Contrato nº 286/2020**, rescindi-lo amigavelmente a partir de 20 de outubro de 2020, conforme interesse da Administração Pública consoante disposto no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 .
PARÁGRAFO ÚNICO: Verificada a conveniência para a Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em a administração busca otimizar custos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou PROC. ADMINISTRATIVO Nº 009/2020, CONTRATO Nº 286/2020, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO- As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1- As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de testemunhas. Mirador/MA, 20 de outubro de 2020.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Secretária Municipal de Saúde
Sra. Helienay Pereira de Sá Campelo

AURINEIA S. ARAÚJO "GLOBAL MED"

Sra. Aurineia Sousa Araújo
CPF nº 818.209.503-44
RG nº 221585940 SESP/MA

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 8f1e17af17e6dd07ba5acb6470b92279

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ADITIVO Nº 20/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO de prestação de serviço - Aditivo nº 20/2020. 01º **TERMO ADITIVO** do contrato de prestação de serviços nº 43/2020/SEMAD processo admin. nº 285/2020/SEMAD referente a Tomada de Preço nº 04/2020, que entre si celebram a prefeitura municipal de Nova Iorque por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e a empresa **L. P. A. NEIVA - ME** CNPJ nº 19.443.181/0001-59. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa de engenharia para implantação de 02 (dois) sistema de abastecimento de água com perfuração de 02 poços tubular profundo, nos povoados Mucambinho e Pontão localizados na zona rural do município de Nova Iorque. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** aditiva o valor contratual em **R\$ 72.142,09** (setenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos). **ASSINATURA DESTE TERMO:** 03/11/2020. Odimar Santana Lopes de Brito Sec. Mun. de Administração Contratante e pela Contratada o seu proprietário o senhor Luis Paulo Ananias Neiva. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Nova Iorque estado do Maranhão, aos 10/11/2020.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: a378d84f67d12b706f58d58665d1a060

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2020/SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1141/2020/SEMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa **INFORBYTE CURSOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - ME** CNPJ nº 02.235.088/0001-56. **OBJETO:** contratação dos serviços de implantação, licença de uso de sistema de plataforma Web para controle e gerenciamento da unidade mista de saúde Eney Tavares de Santana. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/11/2020 à 03/11/2021. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/20; **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2020; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretária Municipal de Saúde como Contratante e o senhor Claudiano Fernando Carneiro Lopes como Contratada. Nova Iorque, 11 de Novembro de 2020. Publique-se.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 23a2d7d3d522e77ad059ce3842a977aa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020/SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1141/2020/SEMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa **DGF CONSULTORIAS E TREINAMENTOS - ME** CNPJ nº 07.199.275/0001-45. **OBJETO:** contratação dos serviços de implantação, licença de uso de software de gerenciamento do laboratório de patologia Clínica da unidade mista de saúde Eney Tavares de Santana. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/11/2020 à 10/11/2021. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/20; **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2020; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretária Municipal de Saúde como Contratante e o senhor José da Guia Freitas da Cunha como Contratada. Nova Iorque, 11 de Novembro de 2020. Publique-se.

Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA
Código identificador: 7de05b9cb5fb4b9dfe9e5ef98a3c776a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 115/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 115/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO**, CNPJ nº 22.997.412/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Pio XII - MA. **VALOR ACRESCIDO:** R\$9.609,06 (nove mil seiscentos e nove reais e seis centavos), ficando as demais cláusulas inalteradas. **DOTAÇÃO:** Secretaria de Administração 02.05.00.04.122.0040.2007.339030 - Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 10/11/2020. **ASSINAM:** W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO, neste ato representada por Wilma Costa Lopes, CPF nº 034.542.083-78 - José da Conceição da Silva, CPF nº 000.616.683-03- Secretário de Administração de Pio XII. Pio XII - MA, 10/11/2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 9a50cce05550338a613f623ab96a9a01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 202/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 202/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019. PARTES: Município de Pio XII - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 30.422.126/0001-15 e a empresa **W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO**, CNPJ nº 22.997.412/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB do Município

de Pio XII - MA. **VALOR ACRESCIDO:** R\$6.371,40 (seis mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), ficando as demais cláusulas inalteradas. **DOTAÇÃO:** FUNDEB 40% 02.13.00.12.361.0070.2053.3.3.90.30.00 - material de consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 10/11/2020. ASSINAM: W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO, neste ato representada por Wilma Costa Lopes, CPF nº 034.542.083-78 - Josué de Sousa Lima CPF nº 034.542.083-78- Secretário de Educação de Pio XII. Pio XII - MA, 10/11/2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 52cc84eea4c694e5176227b4d8779a4a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201111004/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201111004/2020. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de sarjetas e meio fio no Município de Ribamar Fiquene - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pela execução das obras ora contratadas, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 378.454,21 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; FUNÇÃO: 04; SOBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0003; PROJETO/ATIVIDADE/POR. ESPECIAL: 2-026; 04.122.0003.2-026 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura: NATUREZA DA DESPESA - .3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO - 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Juracy da Silva Miranda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Simone Batista de Almeida - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2020. Ribamar Fiquene (MA), em 11 de Novembro de 2020. Juracy da Silva Miranda

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: c0d80ce8828e4948c9019b57969d9187

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 209/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 209/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019. PARTES: Município de Pio XII - MA, através do Fundo Municipal de Saúde de Pio XII, CNPJ sob o nº 97.522.972/0001-88 e a empresa W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO, CNPJ Nº 22.997.412/0001-80. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pio XII - MA. **VALOR ACRESCIDO:** R\$9.985,98 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), ficando as demais cláusulas inalteradas. **DOTAÇÃO:** FMS/PAB 02.06.00.10.301.0061.2018. 3.3.90.30.00 - material de consumo/ FMS/MAC 02.06.00.10.302.0059.2274.3.3.90.30.00 - material de consumo; FMS/Manutenção de outros programas do fundo a fundo 02.06.00.10.301.0061.2016. 3.3.90.30.00 - material de consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 10/11/2020. ASSINAM: W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO, neste ato representada por Wilma Costa Lopes, CPF nº 034.542.083-78 - Adriano do Nascimento Alves, CPF nº 037.657.203-56 - Secretário de Saúde de Pio XII. Pio XII - MA, 10/11/2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 5c2f023f9196fe2728073dd260024153

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 004/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: **PIRÂMIDE - X AÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.222.320/0001-70, localizada na Rua Ceará, Nº 1449, Sala 02, Mercadinho - Imperatriz - MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 378.454,21 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).** Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 06 de Novembro de 2020. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO
Código identificador: 6cac0c80ffd80a0342b349b3c42b5e05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

HOMOLOGAÇÃO - CADASTROS INSCRITOS NO PERÍODO DE 05 A 30 DE AGOSTO DE 2020

CADASTRO E MAPEAMENTO PARA ARTE E CULTURA DE SANTA RITA - MA - A Secretaria Municipal da Cultura homologa os cadastros abaixo inscritos no período de 05 a 30 de agosto de 2020 - CADASTRO E MAPEAMENTO PARA ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA. A relação segue conforme o segmento/grupo, com cumprimento de todos os procedimentos previstos. **CADASTROS VALIDOS:**

NºCADASTRO	EXPRESSIONO CULTURAL - NOME DO GRUPO	REGIÃO	SITUAÇÃO
DANÇAS POPULARES			
001	DANÇA POPULAR CACURIA DOS SONHOS	SEDE	ATIVO
002	DANÇA URBANA HIP HOP	CAREMA	ATIVO
003	TAMBOR DE CRIOLA DO ALTO DE FÁTIMA	SEDE	ATIVO
004	QUADRILHA FILHOS DA ROCINHA	SÃO MANOEL	ATIVO
005	QUADRILHA FOGO NA SAIA	AREIAS	ATIVO
006	CACURIA SONHO DE CARINE	FOGOSO	ATIVO
007	QUADRILHA SONHO DE CRIANÇA	SEDE	ATIVO
008	DANÇA COUNTRY DE OLHOS D'ÁGUA	OLHOS D'ÁGUA	ATIVO
009	T.CRIOLA PROTEÇÃO DE SÃO BENEDITO	SEDE	
IGREJAS EVANGÉLICAS			
010	IGREJA PENTECOSTAL DO GONÇALO	SEDE	ATIVO
011	IGREJA ADVENT. DO 7º DIA - CENTRINHO	CENTRINHO	ATIVO

012	IGREJA SOL DA JUSTIÇA-NOVA CONQUISTA	N. CONQUISTA	ATIVO
TERREIROS DE MINA / UMBANDA			
013	TERREIRO DE MINA DE MIRITIBA	MIRITIBA	ATIVO
014	TERREIRO DE MINA DA LIBERDADE	LIBERDADE	ATIVO
015	TENDA SANTA BÁRBARA - AREIAS	AREIAS	ATIVO
016	TENDA ALDEIA SANTA - ALTO DE FÁTIMA	SEDE	ATIVO
017	TENDA SANTA TEREZINHA - FIA	SEDE	ATIVO
018	TENDA SANTO ANTONIO - SEDE	SEDE	ATIVO
019	TERREIRO DE MINA BOM JESUS - CEDRO	CEDRO	ATIVO
020	TENDA SÃO BENEDITO - SEDE	SEDE	ATIVO
021	TERREIRO ZÉ CAMBIMBA - OLHOS D'ÁGUA	OLHOS D'ÁGUA	ATIVO
022	TENDA N. S DA CONCEIÇÃO - AREIAS	AREIAS	ATIVO
023	TENDA SANTA BÁRBARA - PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	ATIVO
024	TENDA SANTA BÁRBARA - FÉ EM DEUS	FÉ EM DEUS	ATIVO
025	TERREIRO DE SÃO FRANCISCO - GILDA	SEDE	ATIVO
026	TENDA DE SANTA LUZIA - ALTO DE FÁTIMA	SEDE	ATIVO
FESTEJOS DE DIVINO			
027	DIVINO S. JOSÉ ENFESADO - D. ERNESTINA	ENFESADO	ATIVO
028	DIVINO DE MAEZINHA - CENTRINHO	CENTRINHO	ATIVO

29	DIVINO PE. JOSIMO / VACA MORTA	VACA MORTA	ATIVO
030	DIVINO DONA DIQUINHA - MARENGO	MARENGO	ATIVO
031	DIVINO OUTEIRO DOS PIRES	OUTEIRO	ATIVO

Obs: DIVINOS DE JEQUIRI, ZÉ CAMBIMBA E D. MIRTES ESTÃO NO QUILOMBO/TERREIRO

FESTEJOS CATÓLICOS TRADICIONAIS

032	FESTEJO DE SÃO JOSÉ - PEQUI	PEQUI	ATIVO
033	FESTEJO S. SEBASTIÃO - RANCHO PAPOCO	RANCHO PAPOCO	ATIVO
034	FESTEJO MENINO JESUS - VALE QUEM TEM	VALE QUEM TEM	ATIVO
035	FESTEJO SÃO SEBASTIÃO - CARIONGO	CARIONGO	ATIVO
036	FEST. N.S. CONCEIÇÃO - SÃO BERNARDO	SÃO BERNARDO	ATIVO
037	FEST. S. RAIDO. NONATO - STA RITA VALE	SANTA RITA DO VALE	ATIVO
038	FESTEJO S. BENEDITO - CASA DO FORNO	MARENGO	ATIVO

QUILOMBOS

039	JEQUIRI	JEQUIRI	ATIVO
040	SITIO DO MEIO	SITIO DO MEIO	ATIVO
041	FÉ EM DEUS	FÉ EM DEUS	ATIVO
042	RECURSO	RECURSO	ATIVO
043	ILHA DAS PEDRAS	ILHA DAS PEDRAS	ATIVO

BUMBA MEU BOI

044	BUMBA MEU BOI DE PACHECO	SEDE	
-----	--------------------------	------	--

TURMA DE SAMBA

045	TURMA DE SAMBA - CENTRINHO	CENTRINHO	ATIVO
-----	----------------------------	-----------	-------

BANDAS LOCAIS

046	BANDA VANIA RODRIGUES	SEDE	ATIVO
047	BANDA SACODE MAIS	SEDE	ATIVO
048	BANDA LENON GUILHON	SEDE	ATIVO
049	BANDA GISA MARTINS	SEDE	ATIVO
050	BANDA JOSY DO LAGO	SEDE	ATIVO
051	BANDA JOÃO DA VIOLA	SEDE	ATIVO

CONTRATO DE SERVIÇOS CULTURAIS - DJS

052	DJ PAREDÃO	A CONTRATAR	ATIVO
053	DJ PAREDÃO	A CONTRATAR	ATIVO
054	DJ PAREDÃO	A CONTRATAR	ATIVO
055	DJ REGGAE	A CONTRATAR	ATIVO
056	DJ REGGAE	A CONTRATAR	ATIVO
057	DJ REGGAE	A CONTRATAR	ATIVO

CONTRATO SERV. CULTURAIS - OFICINEIROS / MÍDIAS-PLATARFORMAS

058	OFICINA	A CONTRATAR	ATIVO
059	OFICINA	A CONTRATAR	ATIVO
060	OFICINA	A CONTRATAR	ATIVO
061	OFICINA	A CONTRATAR	ATIVO
062	OFICINA	A CONTRATAR	ATIVO
063	OFICINA	A CONTRATAR	ATIVO
064	MÍDIAS - BLOG/TV WEB	A CONTRATAR	ATIVO
065	SERVIÇOS ARTE VISUAL 1	A CONTRATAR	ATIVO
066	SERVIÇO ARTE VISUAL 2	A CONTRATAR	ATIVO
067	SERVIÇO ARTE VISUAL 3	A CONTRATAR	ATIVO

MESTRES E MESTRAS DA CULTURA NPOPULAR

068	DONA MARIA PEREIRA	SEDE	ATIVO
069	DONA NATINHA	SEDE	ATIVO

070	DONA MARIA BAMBU	SEDE	ATIVO
071	SEU JOSÉ DE JORGE	AREIAS	ATIVO
072	SEU IVALDO INCRAVADO	CAREMA	ATIVO
073	DONA ROSANIRA	SANTIAGO	ATIVO
074	DONA ERNESTINA FESTEIRA	ENFESADO	ATIVO
075	SEU RUNDA	RECURSO	ATIVO
076	SEU ANTONIO ABOUD	SITIO DO MEIO	ATIVO
075	SEU MELANCIA	CAREMA	ATIVO
077	DONA NENGA SAMBADEIRA	RECURSO	ATIVO
078	SEU LEÃO DO COCO MANHOSO	CAREMINHA	ATIVO
079	SEU RIBAMAR DE CAMILO	SEDE	ATIVO
080	SEU ANTONIO CARNE DE PORCO	PORTO ALEGRE	ATIVO
081	DONA CHICA FESTEIRA	JEQUIRI	ATIVO
082	DONA DORINHA CANTADORA	SEDE	ATIVO
083	SEU ZEZINHO CURADOR	SEDE	ATIVO
084	DONA NILZA DE SEVERO	MOCAMBO	ATIVO
085	DONA JOANA CURADEIRA	OLHOS D'ÁGUA	ATIVO
086	SEU JOÃO LEMOS	RECURSO	ATIVO
087	DONA MAEZINHA FESTEIRA	CENTRINHO	ATIVO
088	SEU CAPININGA	SÃO BERNARDO	ATIVO
089	SEU JÚLIO CABRAL	SEDE	ATIVO
090	SEU BIDA	STA. ROSA GALEGO	ATIVO
091	SEU MARIANINHO CARPINTEIRO	SEDE	ATIVO

092	DONA ZUZA CURADEIRA	CENTRINHO	ATIVO
093	SEU ODILON SANTOS	PORTO ALEGRE	ATIVO
094	SEU LUCIANO CURADOR	MARENGO	ATIVO
095	SEU ZÉ CAMBIMBA CURADOR	OLHOS D'ÁGUA	ATIVO
096	SEU JOSÉ MERCÊS CURADOR	MARENGO	ATIVO

TEROMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Secretário Municipal da Cultura do município de Santa Rita, Sr. RAIMUNDO MUNIZ CARVALHO, no uso de suas atribuições visto o que consta no processo de CADASTRO E MAPEAMENTO PARA ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MARANHÃO, resolve HOMOLOGAR os cadastros acima identificados que cumpriram as exigências do chamamento público. SANTA RITA-MA., 30 de setembro de 2020. RAIMUNDO MUNIZ CARVALHO - Secretário Municipal da Cultura

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: a1216fa2f7ca0e6d513ede15fe918bd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 045/2020

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 045/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da pessoa jurídica ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.055.871/0001-82, OBJETO: contratação de serviços para execução de poço tubular e rede de abastecimento e caixa d'água de 10.000lts. 98.112,08 (noventa e oito mil, cento e doze reais e oito centavos). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 05 de novembro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES, RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: bada6e8ccf31ff06f7ee28662e2afaeb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 222/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 116/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 045/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ/MF nº 21.055.871/0001-82, estabelecida na rua Alagoas, quadra 05, lote 02, bairro Residencial Tropical, Açailândia/MA, neste ato, representada pelo Sr. Warlison Gonçalves Martins, portadora do RG nº 0444613720128 SSP/MA e do CPF/MF nº 610.468.003-88, OBJETO: Contratação de empresa para serviço de execução de poço tubular e rede de abastecimento e caixa d'água 10.000lts. VIGÊNCIA: 30 dias, VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.112,08 (noventa e oito mil, cento e doze reais e oito centavos), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. RECURSOS: 17.512.0611.1-213 -

Const., Reconstrução e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia/MA. 05/11/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM
Código identificador: 5b65ce095a229c036b0c2c17a43643e9*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99 **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ: 69.626.232/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE VII):** R\$ 3.867,00 (Três mil oitocentos e sessenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99 **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ: 69.626.232/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE VI):** R\$ 5.222,00 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99 **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ: 69.626.232/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE VIII):** R\$ 5.123,00 (cinco mil cento e vinte e três reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: 7abf37ce3ff5d2fb0821a70f2ddf937d*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP

Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ: 69.626.232/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE XV):** R\$ 6.601,00 (seis mil seiscentos e um reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretária Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ: 69.626.232/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE XIII):** R\$ 5.593,00 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretária Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ: 69.626.232/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE XII):** R\$ 4.376,00 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretária Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP Nº 04/2020 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA:** LUIZ CARLOS ALVES CALVACANTE, CNPJ: 69.626.232/0001-56. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças automotivas, em conformidade com anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações **VALOR CONTRATUAL (LOTE XI):** R\$ 5.626,00 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2020. Bruno Leonardo Gomes Camapum - Secretária Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: c91d86653393a76d4cd2780753e10daf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE

CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, CNPJ: 22.086.632/0001-52. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato nº 199/2020, objetivando a Locação de 02 Tendas tipo pirâmide 10x10m, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, devendo ser considerado de 11/09/2020 a 10/11/2020. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 11 DE SETEMBRO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; EDSON DE JESUS DA SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 222c07fcb5f5564ed7d9500b28dc8e3a*

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E DE J DA SILVA EIRELI, CNPJ: 22.086.632/0001-52. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência do Contrato nº 199/2020, objetivando a Locação de 02 Tendas tipo pirâmide 10x10m, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, devendo ser considerado de 10/11/2020 a 09/1/2020. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; EDSON DE JESUS DA SILVA - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 84a1984b43592cd8cc2d4039908eed2e*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: COMERCIAL DUTRA EIRELI, CNPJ nº 28.979.798/0001-84. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR** - Acrescer o valor de R\$ 26.784,59 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), ao Contrato nº 072/2020, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das escolas do Município de Humberto de Campos - MA, representando o acréscimo de 2,81% do referido contrato. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: Luís Antônio Sousa do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; Karina Sampaio Dutra - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 2589fa185f820714ad8423832de4eb0f*

DECRETO Nº 27 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - GABINETE

DECRETO Nº 27 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17 DE 15 JUNHO DE 2020 PARA PRORROGAR ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2020, O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DAS REDES DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos Entes Federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Portaria no 454, de 20 de Março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 35.677, de 21 de março de 2020, Decreto nº 35.714, de 03 de abril de 2020, o Decreto nº 35.713, de 03 de abril de 2020, o Decreto nº 35.859, de 29 de maio de 2020, o Decreto 35.880, de 15 de junho de 2020 e o Decreto nº 35.897, de 30 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

CONSIDERANDO a avaliação diária sobre a curva de crescimento de novos casos e sobre o perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ainda haver imprevisibilidade sobre a evolução da pandemia no Maranhão, o que exige prudência, especialmente considerado e elevado número de casos já contabilizados neste município;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Estado que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades, sendo dever do Município de Humberto de Campos colaborar com todas as medidas objetivando o fim acima declinado.

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica prorrogado, até as 23h59min do dia 30 de novembro de 2020, o prazo de suspensão das aulas presenciais em todas as instituições das redes de ensino pública do município de Humberto de Campos/MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de novembro de 2020, ficando revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS DO ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1723a0d66815963b98630cdef07fc40d*

PORTARIA Nº 859 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 859 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150,

151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RUTILENE COSTA CHAGAS SOARES**, ocupante do cargo de **Terapeuta Ocupacional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Núcleo de Apoio a Saúde da Família, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **30/10/2020 a 13/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1776e1c5f14303409b53fcacb17c2331*



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br